



Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 – Cohab – Fone (43) 3567 5160

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sengés em reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Fixar novo valor municipal para os atendimentos de fonoaudiologia, que correspondem ao grupo 03 da Tabela SIGTAP, do Sistema Único de Saúde. Valor único para os atendimentos na tabela Municipal: R\$ 35,00.

Sengés, 26 de abril de 2023

Juarez José Coelho da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Sengés